LEI MUNICIPAL Nº. 3.884, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), inclui no PPA, LDO-2020, na LOA-2020 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1.094 SAÚDE NATURAL, ALTERNATIVA E PREVENTIVA – PICS/SUS
671 3.3.90.30.00.00.00.00 4500 Material de ConsumoR$ 10.000,00
670 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 45.000,00

1.215 ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS
669 3.3.90.30.00.00.00.00 4500 Material de ConsumoR$ 15.000,00
668 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

2.049 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
672 3.3.90.30.00.00.00.00 4500 Material de ConsumoR$ 60.000,00
673 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00

2.069 PAB FIXO – DETALHAMENTO 3110
683 3.1.90.04.00.00.00.00 4500 Contratação Por Tempo DeterminadoR$ 25.000,00
680 3.3.50.43.00.00.00.00 4500 Subvenções SociaisR$ 10.000,00
681 3.3.71.70.00.00.00.00 4500 Rateio para participação de consórcios públicos.....R$ 60.000,00

674 3.3.90.30.00.00.00.00 4500 Material de ConsumoR$ 100.000,00
675 3.3.90.32.00.00.00.00 4500 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta.....R$ 100.000,00
682 3.3.90.36.00.00.00.00 4500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
676 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
679 3.3.90.40.00.00.00.00 4500 Serviços de Tecn. Informação e Comunicação.....R$ 15.000,00
678 3.3.90.48.00.00.00.00 4500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 15.000,00
677 3.3.90.93.00.00.00.00 4500 Indenizações e RestituiçõesR$ 15.000,00

Total do Crédito Especial.....R$ 600.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2020.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, excesso de arrecadação no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundo de transferência da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Total da redução.....R$ 600.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de maio de 2020.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado em **11/05/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **11/05/2020 a 11/06/2020**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo